



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0131 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

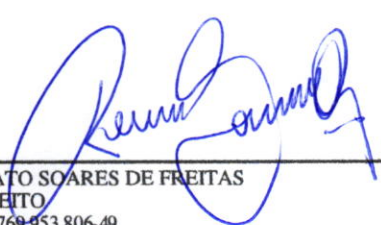
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1625, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 444.091,90 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e noventa e um reais e noventa centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	444.091,90
07	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	20.656,90
07	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
04	122 0003 20019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	20.656,90
	4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.656,90
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.400,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244 0010 20029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.000,00
	3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244 0012 20036 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL	13.400,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.400,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	120.510,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301 0018 20058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	92.510,00
	3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.325,00
	3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.185,00
10	303 0018 20060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ASSISTÊNCIA	22.000,00
	3 3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00
10	305 0018 20062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	6.000,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO	273.525,00
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO	
15	451 0028 10109 CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	273.525,00
	4 4 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	123.525,00
	4 4 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, Estado de MINAS GERAIS 22 de setembro de 2023.


RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49